

PORTARIA Nº. 391/2016, DE 02 DE maio DE 2016.

“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna Nº 19/2016 advinda da Central de Atendimento, que requer suspensão do período de férias do servidor RAUL CARDOSO DUARTE JUNIOR por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, 15 dias do período de gozo de férias do servidor RAUL CARDOSO DUARTE JUNIOR, Assessor Técnico, matrícula funcional nº 3250 previsto para 11/04/2016 a 10/05/2016, referente ao período aquisitivo de 02/02/2015 a 01/02/2016.

Parágrafo Único. A suspensão a que se refere o caput ocorrerá no período de 26/04/2016 a 10/05/2016, os quais serão usufruídos oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 26 de Abril de 2016.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 02 dias do mês de maio de 2016.

Antônio Sávio Barbalho do Nascimento

Presidente da Fundação Unirg

